



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Guedes dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Nantes-SP

REQUERIMENTO Nº. 26/2019

CARLOS RENATO GUEDES DOS SANTOS,
vereador desta r. Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de V.Exa.,
requerer seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nantes,
informações sobre a data limite para que a Loteadora providencie Arborização
e Ajardinamento, Drenagem Superficial e especialmente pavimentação
Asfáltica do Loteamento Residencial Veneza, localizada no Município de
Nantes, SP

Justificativa

Observamos através do decreto n. 088/2017
de 11 de dezembro de 2017, que foi aprovado o loteamento denominado
Residencial Veneza, localizado neste Município de Nantes.

Nos termos da Lei Municipal n. 519 de 03 de
dezembro de 2017, a loteadora deveria assinar termo de compromisso, já no
inciso III, descreve que deverá executar de acordo com o cronograma geral de
obras, os projetos de arruamento, de parcelamento do solo e complementares,
e por fim o Parágrafo Primeiro do art. 17 da citada Lei Municipal, traz como
prazo não superior a 02 anos para execução.

Portanto solicitamos informações ao executivo
para que esclareça ao Vereador que esta subscreve, visto que estamos
chegando no prazo limite de 02 anos da aprovação do Decreto Municipal, sem
a conclusão de todas as obras necessárias naquele loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Por fim caso seja o prazo diferente deste citado acima, que seja nos informado com os documentos comprobatórios para que possamos acompanhar a sua regular execução.

Face necessário o presente, pois são vários os moradores que já construíram imóvel naquele loteamento e estão ansiosos pela conclusão das obras de infra estrutura, não podendo deixar de lembrar este vereador que é responsabilidade do Município acompanhar, fiscalizar o cronograma de obras apresentado pela loteadora sob pena de omissão.

Câmara Municipal de Nantes, 12 de novembro de 2019.


CARLOS RENATO GUEDES DOS SANTOS
VEREADOR

